



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n ° 1330/2013

Aprova a Letra do Hino de São Bonifácio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

**Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica aprovado na íntegra a letra do Hino de
São Bonifácio, constante no Anexo I, da presente Lei.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei,
correrão por conta de dotação do orçamento vigente.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 12 de novembro de 2 013.**

Laurino Peters
Prefeito Municipal

**Esta Lei foi publicada e registrada na
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.**

Luis Rohling
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

HINO DE SÃO BONIFÁCIO

Letra: Antônio Manoel da Silva

I

Da bravura de alemães imigrantes
Tu nasceste tão fecundo e singular:
Povo herói, fundadores desbravantes,
Pioneiros viajantes de além-mar.
Nesta terra de beleza colossal,
Aquarela natural de multicolor,
Nos legaram um passado triunfal
Inspirados na coragem e no labor.

REFRÃO

Bradaremos o teu nome com emoção,
Nosso São Bonifácio tão querido!
És orgulho desta gente e deste chão,
Precioso galardão, que jamais será esquecido.

II

Imponentes são teus montes e colinas,
Nicho farto de grutas e cachoeiras
Donde brotam puras águas cristalinas,
Branco véus de cascatas e corredeiras.
Teu porvir está fadado a ser de glória,
Tua história escrevemos todo dia,
Tua luta é coroada com vitória,
Teu talento é governar com galhardia.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**